



AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS DE PREÇOS CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 041/2023

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, com sede na Quinta Avenida, Qd. 71, nº 212, St. Leste Vila Nova, Goiânia/GO, após cumprimento do § 4º, art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93, torna público aos interessados que fará realizar, em sessão pública, a abertura das propostas de preços, referente a Concorrência Pública nº 041/2023; Processo: **2023.0000.604.7006**, das empresas **HABILITADAS**: 1- Tríady Construtora e Incorporadora Ltda, CNPJ: 03.678.241/0001-82; 2- Práxis-Construtora, Obras e Serviços Ltda, CNPJ: 41.493.677/0001-96; 3- Her Construtora Ltda, CNPJ: 44.499.285/0001-22; 4- Katia Construtora e Incorporadora Ltda, CNPJ: 44.212.368/0001-99 e 5- MM Engenharia e Mineração Ltda, CNPJ: 27.579.257/0001-04. **Abertura: 05 de abril de 2024, às 9h;** **Objeto:** Contratação de empresa de engenharia para demolição da unidade de placa e construção de alvenaria do Colégio Estadual Josino Silva, no município de Amaralina-GO. E-mail: licitacao@seduc.go.gov.br.

Goiânia, 03 de abril de 2024.

Alessandra Batista Lago

Gerente de Licitação



EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Processo nº: 2022.0000.601.0187. **Assunto:** Contrato nº 001/2022, que entre si celebram o Estado de Goiás por meio da CRE de Ceres e a pessoa jurídica Ragisa Engenharia e Serviços - EIRELI - ME - CNPJ: 07.509.930/0001-14.

Do Objeto: Constitui objeto do presente contrato reforma e ampliação no Colégio Estadual Virgílio do Vale, no Município de Ceres/GO. **Da Modalidade:** Tomada de Preços nº 001/2022.

Do Preço: R\$ 1.252.730,91 (um milhão, duzentos e cinquenta e dois mil, setecentos e trinta reais e nove e um centavos). **Dos Recursos Financeiros e Orçamentários:** Fonte: 100 -TE. **Da Vigência:** o aditivo de contrato vigorará até 31/07/2024, a contar da data da assinatura.

Data da Assinatura: 01/04/2024.

Marcos Alves Ribeiro
Presidente Conselho CRE Ceres

Protocolo 451442

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 2021.0000.604.2425

Assunto: Termo de Aditivo o acréscimo de serviço ao Contrato nº 002/2022, que entre si celebram a Coordenação Regional de Educação de Goianésia por meio do Conselho da Coordenação Regional de Educação, Cultura e Esporte de Goianésia, CNPJ sob o nº 05.888.853/0001-25 e a pessoa jurídica Lance Engenharia Ltda no CNPJ sob nº 26.945.469/0001-97.

Do Objeto: Atendimento das despesas decorrente de aditivo de serviço ao contrato 002/2022.

Da Modalidade: Tomada de Preço nº 002/2022.

Do Preço (valor do aditivo): R\$ 9.470,26 (nove mil, quatrocentos e setenta reais e vinte e seis centavos)

Dos Recursos Financeiros e Orçamentários: 2021.2401.12.361.100 8.2013.04.116.90 (Fundamental - Sequência 051); 2021.2401.12.3 62.1008.2013.04.116.90 (Médio - Sequência 179); 2021.2401.12.3 67.1008.2013.04.116.90 (Especial - Sequência 523).

Fonte: 116

Da Vigência: O contrato vigorará por 60 (sessenta) dias a contar da data da assinatura do Termo de Aditivo.

Data da Assinatura: 08/11/2022. (data que a Autoridade Competente assinou o Termo de Aditivo)

GISELE MARIA DA FONSECA OLIVEIRA
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 451479

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

Processo nº : 201700006011118

Data: 12/04/2017

Nome : FORTAL ENGENHARIA LTDA

Assunto : Termo de Rescisão

Termo de Rescisão do Contrato de Prestação de Serviços nº 197/2018 que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação e a empresa FORTAL ENGENHARIA LTDA.

DO OBJETO: Constitui objeto deste Termo a rescisão de todas as cláusulas contratuais apostas no Instrumento Contratual nº 197/2018, que versa sobre a implantação de quadra escolar coberta com vestiário - Padrão FNDE, no Colégio Estadual Dom Eric James Deitchman, no município de Mineiros/GO. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL** - Pelo presente Termo de Rescisão, as partes resolvem de comum acordo rescindir o Contrato nº 197/2018, a partir da assinatura deste termo, de acordo com o disposto no art. 79, II da Lei nº 8.666/1993. **DOS CÁLCULOS RESCINDENDO:** Os cálculos rescindendo referentes à empresa Fortal Engenharia LTDA, são de responsabilidade desta Pasta e foram calculados pelo setor competente, totalizando o valor de R\$ 114.021,89 (cento e quatorze mil vinte e um reais e oitenta e nove centavos). **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado em extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **DATA DE ASSINATURA:** 02/04/2024.

Protocolo 451295

**AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS DE PREÇOS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 041/2023**

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, com sede na Quinta Avenida, Qd. 71, nº 212, St. Leste Vila Nova, Goiânia/GO, após cumprimento do § 4º, art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93, torna público aos interessados que fará realizar, em sessão pública, a abertura das propostas de preços, referente a Concorrência Pública nº 041/2023; **Processo: 2023.0000.604.7006**, das empresas **HABILITADAS:** 1- Triady Construtora e Incorporadora Ltda, CNPJ: 03.678.241/0001-82; 2- Práxis-Construtora, Obras e Serviços Ltda, CNPJ: 41.493.677/0001-96; 3- Her Construtora Ltda, CNPJ: 44.499.285/0001-22; 4- Katia Construtora e Incorporadora Ltda, CNPJ: 44.212.368/0001-99 e 5- MM Engenharia e Mineração Ltda, CNPJ: 27.579.257/0001-04. **Abertura: 05 de abril de 2024, às 9h;** **Objeto:** Contratação de empresa de engenharia para demolição da unidade de placa e construção de alvenaria do Colégio Estadual Josino Silva, no município de Amaralina-GO. E-mail: licitacao@seduc.gov.br.

Goiânia, 03 de abril de 2024.

Alessandra Batista Lago
Gerente de Licitação

Protocolo 451371

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 030/2023**

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, torna público o Resultado da licitação, referente ao Processo nº 2022.0000.607.9300 do tipo Menor Preço, Regime de Execução Empreitada por preço Global. **Objeto: Contratação de empresa de engenharia para Ampliação e Reforma do Colégio Estadual do Sol, município de Rio Verde - GO.** Empresa Vencedora: **F G CRUZ, CNPJ: 23.811.887/0001-01, no valor de R\$ 5.160.054,73.** Informações adicionais poderão ser obtidas junto à Gerência de Licitação, no endereço anteriormente mencionado, ou pelos Telefones: (62) 3220-9570 e E-mail: licitacao@seduc.gov.br.

Goiânia, 03 de abril de 2024.

Alessandra Batista Lago
Gerente de Licitação

Protocolo 451307

Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

PORTARIA Nº 107, de 21 de março de 2024

Institui o Comitê de Governança de Projetos da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer e dá outras providências.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições tratadas na Lei Estadual nº 21.792 e no Decreto nº 10.2018, ambos de 16 de fevereiro de 2023.

Considerando as regras e diretrizes para a nomeação nos cargos de provimento em comissão para a atuação nos Escritórios de Projetos Setoriais definida pelo Decreto Estadual nº 10.251, de 14 de abril de 2023.

Considerando a responsabilidade do Escritório de Projetos de fomentar a cultura de Governança, Gestão de Portfólio e Projetos na Secretaria de Estado de Esporte e Lazer.

Considerando a responsabilidade do Escritório de Projetos de promover o engajamento das áreas finalísticas da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer para aplicar as diretrizes de Governança, Gestão de Portfólio, Programas e Projetos do Estado de Goiás.

Considerando a necessidade do Escritório de Projetos de conhecer o Portfólio da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, com o apoio das áreas finalísticas, para o acompanhamento do desempenho, observando, no mínimo, os planos de gerenciamentos de escopo, cronograma, custos, comunicações, engajamento das partes interessadas e riscos, quando pertinente, e em conformidade com o ciclo de vida do projeto e/ou abordagem de gerenciamento adotada, resolve:

